PROCESSO SELETIVO - CONDUTOR SOCORRISTA

EDITAL N° 012/2026

A Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192, torna público o Processo Seletivo edital n° 012/2026, que selecionará Condutores Socorristas para compor a equipe e o cadastro de reserva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Estado do Espírito Santo, sob o regime das leis de consolidação do trabalho (CLT), inclusive no que diz respeito ao período de experiência, e com base em convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde (SESA/ES).

NOTA: não serão prestadas informações sobre o processo seletivo por telefone, presencialmente, através de redes sociais e nem diretamente através de empregados. Todas as informações estão descritas neste certame, e caberáao candidato interpretá-lo.

Ao participar da referida seleção, o candidato assumirá total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas. Caso seja observada não conformidade dessa natureza em qualquer etapa do referido processo seletivo, implicar-se- á na desclassificação do candidato.

NOTA:

É VEDADO em todas as etapas do processo seletivo sob pena de desclassificação:

⇒ Porte de arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte;
⇒ Acesso aos locais de prova com trajes inadequados (bermudas, shorts, roupas decotadas, chinelos, calçados abertos, descalços, sem camisa ou assemelhados);
⇒ Acesso aos locais de provas portando, textos de qualquer natureza, caderno, bloco de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, óculos de sol, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico, bem como crachás, bottons, chapéu, boné, gorro ou assemelhados.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Para fins de clareza e objetividade na interpretação deste edital, o presente processo seletivo será composto de 06 (seis) etapas, conforme descrito no quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Etapas, procedimentos, pontuação máxima e mínima, e caráter

ETAPAS	PROCEDIMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 Pontos)	PONTUAÇÃO MÍNIMA (60 Pontos)	CARÁTER
1ª	Inscrição e Avaliação de Currículo	10 Pontos	06 Pontos	Eliminatória e classificatória
2ª	Prova Teórica	10 Pontos	06 Pontos	Eliminatória e classificatória
3ª	Comprovação de documentos e Entrevista de Análise de Perfil	-	-	Eliminatória
4ª	Prova Prática	30 Pontos	18 Pontos	Eliminatória e classificatória
5ª	Avaliação psicológica	-	-	Complementar
6ª	Entrevista técnica: argüição	50 Pontos	30 Pontos	Eliminatória e classificatória

*Os Condutores Socorristas terão, além da prova prática de APH (pontuação máxima 15 pontos; pontuação mínima 09 pontos), prova de trânsito dividida em 02 (duas) etapas: Circuito de cones (pontuação máxima 7,5 Pontos; pontuação mínima 4,5 pontos) e Trajeto de trânsito (pontuação máxima 7,5 pontos; pontuaçãomínima 4,5 pontos).

A primeira etapa será composta por inscrição, esta valerá 10 (dez) pontos distribuídos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, já a segunda etapa consistirá na aplicação de prova teórica com 10 (dez) questões de múltipla escolha com valor total de 10 (dez) pontos, a terceira etapa consistirá na comprovação de documentos e entrevista de análise de perfil descritos nesse edital. A quarta etapa acontecerá por meio de prova prática, valendo 30 (trinta) pontos, sendo dividida em duas avaliações, Prova Prática de APH (15 pontos), Prova Prática de Condução Veicular (15 pontos). A quinta etapa será de caráter complementar e a sexta valerá 50 (cinquenta) pontos.

Cabe ressaltar que o candidato deverá obter desempenho de no mínimo 60% na 1ª, 2ª, 4ª e 6ª etapas consideradasde caráter eliminatório e classificatório conforme mostra o quadro 1. Aos candidatos que obtiverem desempenho inferior ao estabelecido no quadro 1 (um) em quaisquer etapas, e /ou não comparecerem, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

O candidato que se enquadrar em Pessoa com Deficiência (PCD) deverá sinalizar na ficha de inscrição, assim como qual limitação, para que a Comissão Permanente de Processo Seletivo realize as adaptações necessárias no ambiente em que ocorrerão as etapas presenciais.

Todas as etapas terão registro audiovisual, para tanto, o candidato deverá sinalizar a autorização do direito de imagem e áudio que constará na ficha de inscrição.

Não caberá recurso em nenhuma das etapas do referido processo seletivo, assim como atestado médico para justificativa de ausência. Aos candidatos será disponibilizado o e-mail: samu192.pseletivo@saude.es.gov.br para maiores esclarecimentos junto a Comissão Permanente de Processos Seletivos, que responderá em tempo oportuno as demandas surgidas.

1ª Etapa: Inscrição e Avaliação de Currículo

O candidato deverá preencher eletronicamente a ficha de inscrição no endereço eletrônico: **https://samues.com.br/editais.php**, sendo obrigatório preencher todos os campos disponíveis e anexar os documentos solicitados na página de inscrição. Após finalizado o preenchimento dos dados, o candidato receberá um email gerado pelo sistema. Este será seu comprovante de inscrição.

As informações descritas pelo candidato, bem como o preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição,serão de sua inteira responsabilidade.

A inscrição ocorrerá a partir da 17h00min do dia 29 de Abril de 2026 até ás 23h59min do dia 10 de Maio de 2026.

As informações fornecidas pelo candidato comporão a etapa de avaliação de currículo, para este fim, adotou-se o critério de pontuação de acordo com o quadro 2.

Quadro 2 – Pontuação das informações no ato da inscrição

Categoria Profissional	Documentação	Pontuação Mínima 6,0 pontos	Pontuação Máxima 10 pontos
Condutor Socorrista	- Experiência profissional mínima de 6 meses;	3,0	4,0
	- Curso de APH carga horária mínima de 200 horas;	1,0	1,0
	- Local de atuação profissional;	2,0	4,0
	- Suporte Básico de Vida (BLS);	0,0	1,0

O candidato deverá anexar os documentos no site confirmando a indexação dos mesmos. Esta etapa é de inteira responsabilidade do candidato, caso ocorra algum "erro" envolvendo internet, habilidade de manejo e/ou indexação a Comissão Permanente de Processos Seletivos não se responsabilizará.

Para fins de comprovação de experiência profissional, considerar-se-á a apresentação de comprovantes do tipo: carteira de trabalho assinada, declaração da instituição com carimbo contendo CNPJ, e assinatura do responsável, contrato de prestação de serviço e outros documentos oficiais sob análise e julgamento da Comissão Permanente de Processos Seletivos, **estes entregues na etapa de comprovação de documentos**, **no entanto, pontuados no ato da inscrição. Não serão aceitos trabalhos voluntários, estágios e programas de menores aprendizes.** Para maior clareza e objetividade do processo seletivo segue abaixo a descrição da experiência, cursos de capacitação, local de atuação profissional.

Experiência Profissional:
Serão consideradas experiências profissionais em meses trabalhados conforme tabela abaixo:

Tempo em meses	Pontuação
< 6	0,0 pontos
6-11	3,0 pontos
12-23	3,5 pontos
> 24	4,0 pontos

Local de atuação Profissional: Serão considerados os seguintes locais de atuação profissional:

Locais de atuação	Pontuação
Resgate de Concessionárias/Rodovias/SAMU 192/ Bombeiros	4,0 pontos
Atendimento Pré-Hospitalar Privado	3,0 pontos
Serviços de Remoções Privado	2,5 pontos
Outras atividades profissionais nas categorias D e E	2,0 pontos
Nenhum	0,0 pontos

Cursos de capacitação:

Serão considerados os seguintes cursos: Curso de APH **(PRÉ REQUISITO)** carga horária mínima de 200 horas. (Não serão aceitos cursos online e somatório de cursos com carga horária menor) – 1,0 ponto. Pontuação Suporte Básico de Vida (BLS) promovido pela Associação Norte Americana de Cardiologia AHA - 1,0 ponto.

SERÃO ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPROVAREM:

1) Experiência mínima de 06 (seis)meses;
2) Cursos de capacitação previstos no edital dentro da validade;
3) Locais de atuação profissional.

Documentos a serem anexados no ato de inscrição:

- **CNH**
- **CERTIFICADO CVE (Comprovado na Carteira de Habilitação Digital.)**
- **CURSO DE APH 200H**
- **BLS (Caso tenha)**

O candidato deverá anexar os documentos no site confirmando a indexação dos mesmos. Esta etapa é de inteira responsabilidade do candidato. Caso ocorra algum "erro" envolvendo internet, habilidade de manejo e/ou indexação a Comissão Permanente de Processos Seletivos não se responsabilizará.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS PREVISTOS NO EDITAL – CONDUTOR SOCORRISTA:

1) Ser maior de 21 anos;
2) Possuir ensino médio completo;
3) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou E (dentro da validade);
4) Experiência como motorista profissional nas categorias D ou E, **ou** condutor de veículo de emergência;
5) Curso de capacitação de condutores de veículos de emergência com carga horária mínima de 50 horas, concluído e dentro da validade;
6) Possuir curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) carga horária mínima de 200h;

NOTA:

O não cumprimento dos pré-requisitos supracitados acarretará na eliminação do candidato, não cabendo recurso ao mesmo. Para efeito de resultado da 1ª etapa o candidato será denominado **Aprovado**, situação na qual o candidato preencheu os pré-requisitos e atingiu a pontuação mínima; **Reprovado**, situação na qual o candidato não atingiu a pontuação mínima (06 pontos); Ou, **indeferido**, situação na qual o candidato não preencheu os pré-requisitos ou não anexou devidamente os documentos solicitados.

OS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA SERÃO CONVOCADOS, POR MEIO DE E-MAIL E WHATSAPP, A AGENDAR SUA PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS SUBSEQUENTES DO PROCESSO SELETIVO. PARA ISSO, SERÃO DISPONIBILIZADOS OS HORÁRIOS DE 8H30MIN OU 13H30MIN, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERMITINDO AO CANDIDATO ESCOLHER O DIA MAIS CONVENIENTE PARA SEU COMPARECIMENTO. AO EFETUAR O AGENDAMENTO, O CANDIDATO SERÁ SUBMETIDO, DE FORMA SEQUENCIAL, ÀS 2ª E 3ª ETAPAS E A PROVA PRÁTICA DE APH DA 4ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO. A PROVA DE TRÂNSITO DA 4ª ETAPA E AS 5ª E 6ª ETAPAS SERÃO COMUNICADAS POSTERIORMENTE, INFORMANDO A DATA E DEMAIS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS. A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – SAMU 192/ES ESTARÁ DISPONÍVEL PARA RECEPCIONAR OS CANDIDATOS NOS HORÁRIOS MENCIONADOS, GARANTINDO A ADEQUADA CONDUÇÃO DAS AVALIAÇÕES.

- **Data: À definir mediante agendamento do candidato;**
- **Horário**: **08h:30min ou 13h:30min, conforme opção do candidato no ato do agendamento;**
- **Local**: **Central SAMU 192 Serra/ES.**

2ª Etapa: Prova teórica

A segunda etapa consistirá na aplicação de prova teórica previamente elaborada com 10 (dez) questões de múltipla escolha. O candidato deverá portar caneta de cor azul ou preta de material transparente, a duração da prova será de 40 minutos e só poderá sair do local de prova após o término do tempo total.

3ª Etapa: Comprovação de documentos e Entrevista de Análise de Perfil

A terceira etapa consistirá na comprovação de documentos e realização da entrevista de análise de perfil realizado pelo setor de psicologia para os candidatos aprovados na 2ª etapa. **DEVERÃO SER ENTREGUES CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA.**

Documentos a serem entregues na 3ª Etapa:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (2° Grau);
- Carteira nacional de Habilitação – CNH (Categoria D ou E) dentro da validade;
- Comprovante de residência (domicilio);
- **Nada consta da CNH emitido pelo DETRAN-ES (dentro da validade) – nesta fase será aceito o nada consta emitido pela internet (online), porém caso o candidato seja aprovado, na fase de entrevista técnica (6ª etapa), será exigido o nada consta emitido diretamente no DETRAN conforme descrito na 6ª etapa.**
- Comprovante de experiência de no mínimo 06 (seis) meses como motorista profissional, nas categorias D ou E, **ou** condutor de veículo de emergência;
- Curso para capacitação de condutores de veículos de emergência (Art. 145-CTB. Resolução do CONTRAN n°168/2004), com carga horária de 50 horas, concluído dentro da validade - **CVE**;
- Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) com carga horária mínima de 200 horas;
- Currículo confeccionado conforme o modelo disponível no site https://samues.com.br/edital-processo-seletivo-ver.php?codigo_edital=19,

4ª Etapa: Prova prática:

O profissional condutor socorrista será avaliado na seguinte ordem: (NOTA: Será necessário para aprovação, desempenho de no mínimo 60%).

1. Prova Prática de APH:

Critérios de avaliação:

1. Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines internacionais;
2. Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento;
3. Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe;
4. Demonstrar habilidades no manejo de suporte básico de vida.

2. Prova Prática de trânsito:

- **Data: À definir;**
- **Horário**: **À definir;**
- **Local**: **Central SAMU 192 Serra/ES.**

A Prova de trânsito será dividida em duas etapas:

- Etapa 1 – Será proposto ao condutor a realização de trajeto/circuito com cones;
- Etapa 2 – Será proposto ao condutor a realização de trajeto no trânsito.

Critérios de avaliação:

1. Verbalizar os itens de checagem essenciais na VTR;
2. Demonstrar habilidades de retirada da VTR da garagem;
3. Demonstrar habilidades no cumprimento das leis de trânsito;
4. Demonstrar habilidades de conduzir a VTR em slalow de frente;
5 Demonstrar habilidades na condução da VTR no corretor utilizando a 1ª e 2ª marcha;
6. Demonstrar habilidades na realização da baliza (VTR);
7. Realizar todo o trajeto (2,3,4,5 e 6) de forma retrograda (marcha ré).
8. Habilidade de direção durante o trajeto de trânsito solicitado.

NOTA: critérios de reprovação imediata: "deixar o carro morrer"; subir ao meio fio; colidir; postura inadequada as orientaçõesrecebidas/ má conduta. O circuito deverá ser realizado em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

5ª Etapa: Avaliação psicológica:

A quinta etapa consistirá na realização da avaliação psicológica, de caráter complementar, dos candidatos aprovados na 4ª etapa.

6ª Etapa: Entrevista técnica: arguição:

A sexta etapa consistirá na realização de entrevista técnica por meio da argüição do candidato (a) e **avaliação de nada consta.**

NOTA: Nesta etapa o nada consta exigido (Prontuário da CNH) deverá ser emitido diretamente no site do DETRAN-ES conforme anexo 1 (original e dentro da validade) sem multa (Grave ou Gravíssima) vigente no último ano, a contar retroativamente a partir da data de divulgação deste certame. O candidato que não apresentar a referida documentação estará automaticamente desclassificado deste edital e será computado como REPROVADO.

- **Data: À definir;**
- **Horário**: **À definir;**
- **Local**: **Central SAMU 192 Serra/ES.**

NOTA: Os candidatos convocados para as etapas acima citadas, deverão estar cientes de que permanecerão disponíveis na Central SAMU 192 durante todo o dia, de acordo com sua aprovação em cada fase. O processo seletivo pode se estender até o período noturno conforme quantidade de aprovados. Durante a execução do processo estão previstas pausas para alimentação, entretanto informamos que o SAMU 192 não disponibilizará lanches e alimentos, devendo assim o candidato prever tal situação.

No ato da entrevista, o candidato deverá entregar uma cópia de seu currículo confeccionado conforme o modelo disponível no site https://samues.com.br/edital-processo-seletivo-ver.php?codigo_edital=19, os currículos fora do padrão disponibilizado não serão analisados.

Ressalta-se que esta etapa é composta por avaliação objetiva e subjetiva. Ao final da entrevista o candidato assinará aficha de avaliação, para maior transparência do processo. Está etapa não caberá recurso.

7ª Etapa: Admissão /Integração:

A convocação será feita de acordo com a necessidade e conveniência do serviço. Os candidatos serão contatados por email e telefone, sendo necessário que o candidato mantenha atualizados os dados de cadastro.

NOTA: INTEGRAÇÃO COM O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP)

Os candidatos aprovados no processo seletivo e **APTOS MEDIANTE AVALIAÇÃO MÉDICA** no processo de admissão deverão participar da Integração Admissional que terá duração em média de 30 dias, sendo 05 (cinco) dias consecutivos (teórico- prático) e os demais dias cumprindo escala de acompanhamento profissional supervisionado de acordo com a necessidade do serviço, seguindo o regime de cada categoria profissional.

Ressalta-se que esse período não poderá ser estendido, e a critério da avaliação dos profissionais do NEP e de acordo com o desenvolvimento do profissional o profissional estará apto, ou não, a desempenhar as atividades laborais na empresa.O candidato apto será direcionado a coordenação de interesse sendo lhe ofertada à escala de trabalho. O candidato que não estiver apto dentro do período em questão, ou que no decorrer do período de integração não demonstrar as competências para as quais foi contratado, será desligado da empresa.

Além disso, os candidatos deverão participar dos treinamentos/cursos/capacitações oferecidos em ambiente virtual / remoto / híbrido. A etapa de integração com o NEP é regida pela CLT, inclusive no que se refere ao período de experiência de 45 dias, podendo ser renovado por mais 45 dias a critério da contratante, sendo, portanto, remunerada e de caráter

eliminatória no processo de admissão. Em hipótese alguma será concedida aos candidatos a liberação da integração admissional promovida pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) SAMU 192. Sendo assim, os candidatos **não poderão assumir escala antes do término da integração.**

CONSIDERAÇÕES

A Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 poderá lançar mão de referências profissionais do candidato, sendo este, responsável pelas informações fornecidas durante todas as etapas do processo seletivo.

Quanto ao resultado das etapas, serão divulgadas as listas de aprovados no site https://samues.com.br/editais.php, sendo que os candidatos serão identificados através do número de inscrição. O candidato só poderá adentrar aos locais de avaliação devidamente identificados e dentro horário previsto, portanto, não será permitido adentrar nos locais de avaliação sem documento oficial com foto, assim como não será permitida a entrada de acompanhantes.

CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados na 1ª, 2ª, 4ª e 6ª etapas, não convocados para demais etapas, formarão CADASTRO RESERVA, que terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, podendo estender-se por mais

01(um) ano, conforme necessidade da instituição.

PERFIL PROFISSIONAL DO CONDUTOR SOCORRISTA

Profissional habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo presente Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos em legislações vigentes.

REQUISITOS GERAIS

Ser maior de vinte e um anos e ter disposição pessoal para a atividade; Equilíbrio emocional e autocontrole; Condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis. Disposição para cumprir ações orientadas; Habilitação profissionalcomo Condutor de Veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); Capacidade de trabalhar em equipe. Disponibilidade para treinamentos previamente agendados e não necessariamente em horário de trabalho.

COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. Realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e noturno nas Unidades Móveis, distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e/ou na Central de Regulação Médica das Urgências do Estado do Espírito Santo, e ainda, em outras regiões onde houver demanda para o serviço.

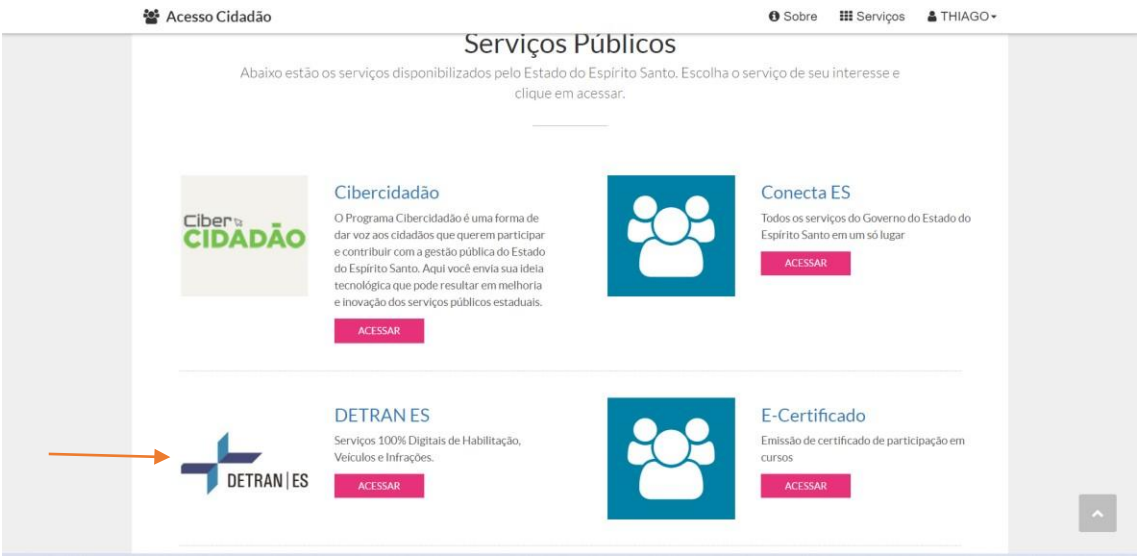
- **Regime de Trabalho: Plantão de 12 horas**
- **Escala: 12/36h diurnas ou noturnas**
- **Carga Horária: 180h mensais**
- **Remuneração: R$ 2.450,33 + Ticket R$ 24,00 por plantão + Insalubridade**

NOTA: Fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nos postos de trabalho, observando os critériosda CLT.

ANEXO 1

Documento este que sinaliza a existência ou não de multas graves ou gravíssimas em nome do candidato, vimos através deste orientar ao candidato que imprima as informações solicitadas pela Comissão Permanente de Processos Seletivos seguindo o seguinte passo a passo:

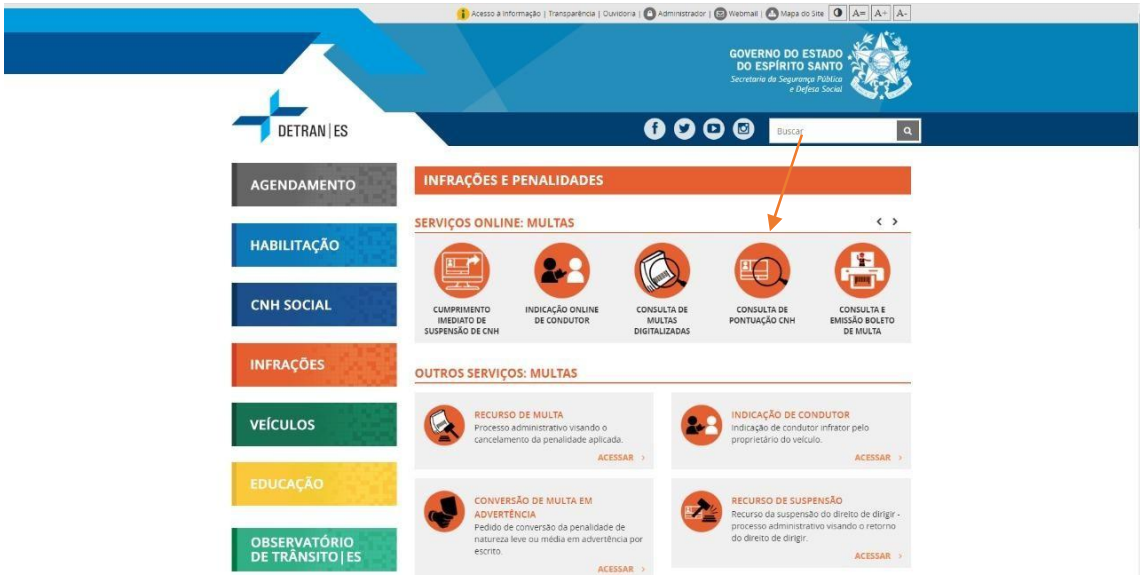
1) Acesse o Site do Acesso Cidadão: https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar
2) Acesse com seu login e senha. Caso ainda não tenha conta, crie uma no link “CRIAR UMA CONTA”.
3) Na página seguinte clique no ícone que dá acesso ao site do DETRAN.



4) No site do DETRAN Clicar em Infrações:



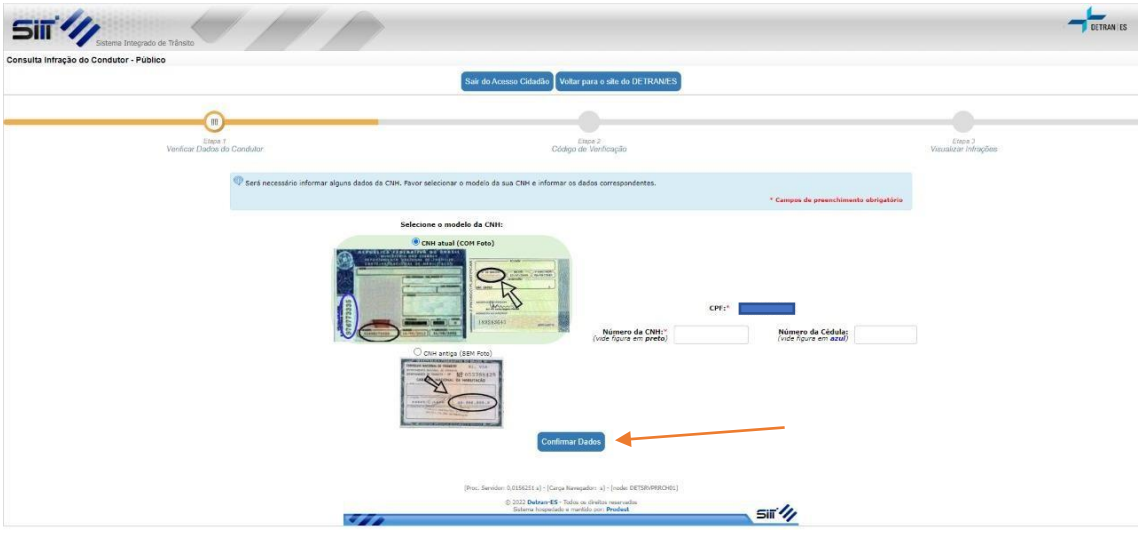
5) Na aba de INFRAÇÕES, clicar em “CONSULTA DE PONTUAÇÕES CNH”.



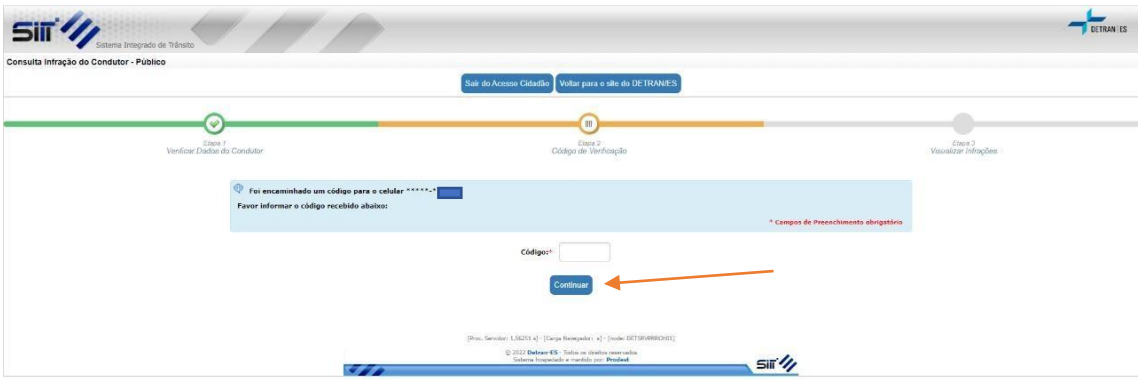
6) Você será direcionado página abaixo e deverá clicar em “INICIAR”.



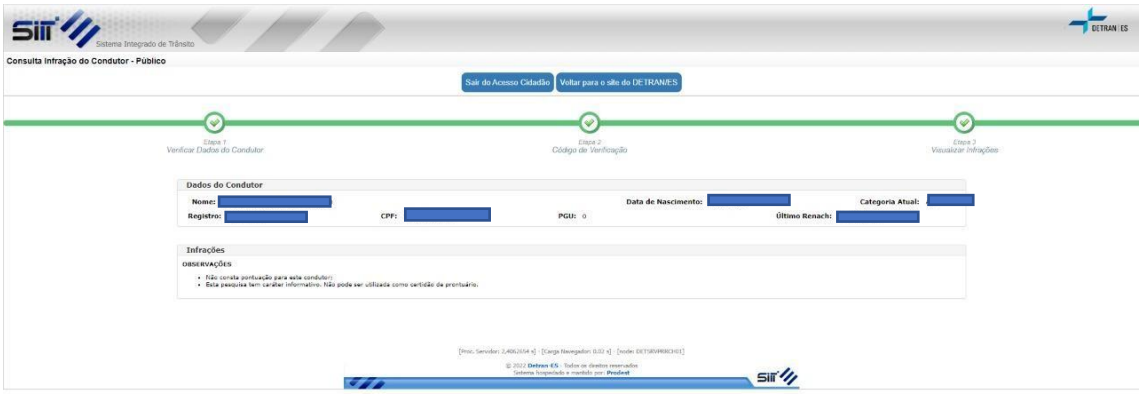
7) Na página seguinte informe nos campos solicitados Número de CNH e Número de Cédula. Clique em “CONFIRMAR DADOS”.



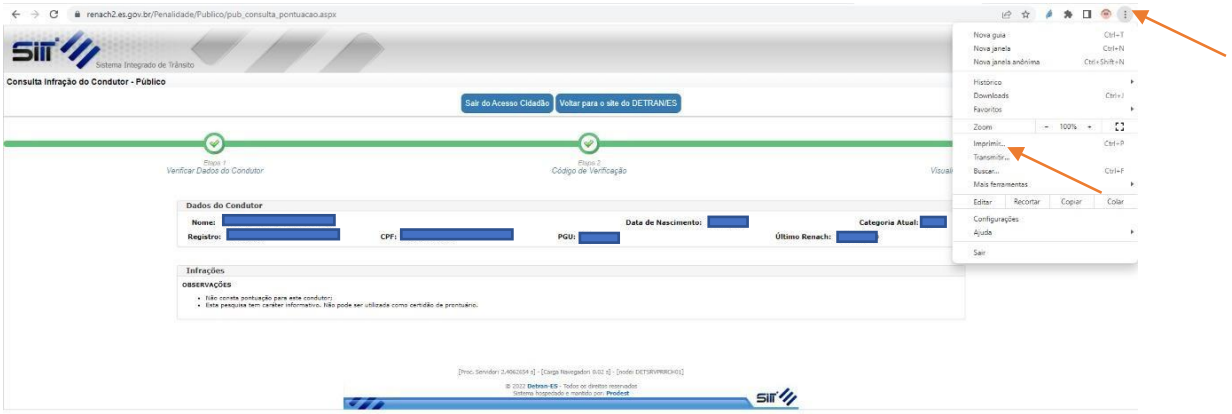
8) Você será encaminhado a página abaixo e receberá um código pelo celular cadastrado. Insira o código nocampo destinado e clique em “CONTINUAR”.



9) Você será direcionado a página com as informações relativas as possíveis infrações registradas em seunome, caso tenha.



10) Clique nos “3 pontos” no canto superior direito da tela e em seguida em imprimir.



A(s) folha(s) impressa(s) devem ser entregues à comissão no ato da **entrevista técnica (6ª** etapa) e serão anexadas aos demais documentos do processo seletivo pela comissão.

Tenha a cautela de entregar todas as folhas. Caso não entregue os documentos conforme solicitado,o candidato será eliminado do processo seletivo.

Não serão aceitas as impressões em data anterior ao dia 29/04/2026.

Esta etapa é de inteira responsabilidade do candidato.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das novas diretrizes – atualização 2020. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_ portuguese.pdf. Acesso em: 08 de mar 2021.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte Básico de Vida – BLS. Manual do Profissional, 2015.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS – NAEMT. Atendimento PréHospitalar ao Traumatizado - PHTLS. 9ª ed. Rio de Janeiro. Ed. Artmed, 2020._____BRASIL.

Conselho Nacional de Trânsito. Resolução nº 166, de 15 de setembro de 2004. Aprova as diretrizes da Política Nacional de Trânsito. Disponível em: https://urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/Contranresolucao166_04_POLITICANACIONAL_DETRANSITO. pdf. Acesso em 13 de mar 2021.

Código de Comunicação Internacional. Código Q e Fonético/Numerais. Disponível em: https://www.agepoljus.org.br/Agepoljus/arquivos/Documentos/codcomunicacao.pdf. Acesso em: Acesso em 13 de mar 2021

Serra, 29 de Abril de 2026

Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192